



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHO

APROVADO

(PRESIDENTE)

Em 28 NOV 2019

REQUERIMENTO N.º: **2514**

Abastecimento de água potável, tratamento de efluentes, mobilidade e sistema viário, saúde e educação, qual é a capacidade de suporte do município?

CONSIDERANDO que o Planejamento Estratégico é o conjunto de mecanismos sistêmicos que utiliza processos metodológicos para contextualizar e definir o estabelecimento de metas, o empreendimento de ações, a mobilização de recursos e a tomada de decisões, objetivando a consecução do sucesso;

CONSIDERANDO o pedido de Estudo de Viabilidade para implantação do loteamento "Ecivitas - Smart City";

CONSIDERANDO que, segundo o Sinduscon, mais de 8000 imóveis novos estão fechados e prontos para serem comercializados;

CONSIDERANDO que, milhares de licenças para construção de novos imóveis estão represados na Secretaria de Planejamento.

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando nos informar o que segue:

1. Qual é o número total de solicitação de licença de construção de **imóveis residenciais unifamiliares** está represado, aguardado parecer da Secretaria de Planejamento?

2. Qual é o número total de solicitação de licença de construção de **imóveis residenciais multifamiliares** está represado, aguardando parecer da Secretaria de Planejamento? **Quantas unidades habitacionais** somam esses projetos?

3. Qual é o número total de solicitação de licença de **Instalação de Loteamentos** que está represado, aguardado parecer da Secretaria de Planejamento?

CÂMERA MUNICIPAL SOROCABA 25/NOV/2019 16:38 :945:1 1/2



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

4. Qual é o número total de licença de **Instalação de Loteamentos** já aprovados pela Secretaria de Planejamento nos últimos dois anos? Quantos lotes somam esses projetos ?

5. Qual é o número total de licença de **Instalação de Loteamentos e imóveis multifamiliares** tiveram a **licença expirada por decurso de prazo**? Quantas solicitaram a **renovação da licença**?

6. Quais são os projetos de loteamento, vilas, residenciais e similares aprovados, ou em vias de aprovação, num raio de 2500 metros, tendo como referência o número 5000 da Av. Américo Figueiredo.

7. Há Escolas, Creches, Unidades Básicas de Saúde, Segurança Pública, Sistema de Lazer e Recreação e Sistema de Transporte e Mobilidade em quantidade suficiente, para atender com qualidade a toda essa expansão urbana?

8. O município possui **saúde financeira** para assumir a responsabilidade, inerente à cada Secretaria Municipal, para receber esses novos empreendimentos?

S/S., 25 de novembro de 2019

Iara Bernardi
Vereadora

CÂMARA MUN. SOROCABA 25-11-2019 16:38 :945... 2/2



GP-RIM-2492/19

J. AD EXPEDIENTE EXTERNO

Secretaria de Gestão Administrativa

Sorocaba, 17 de dezembro de 2019

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento nº 2514/19, de autoria da vereadora Iara Bernardi e aprovado por esse Legislativo, no qual solicita informações sobre abastecimento de água potável, tratamento de efluentes, mobilidade e sistema viário, saúde e educação. Qual é a capacidade de suporte do município? Solicitamos a Vossa Excelência a prorrogação do prazo da resposta por mais 15 dias, tendo em vista a necessidade de levantamento das informações.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

FLÁVIO NELSON DA COSTA CHAVES
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

COMUNICAÇÃO MUN. SOROCABA 17/12/2019 15:15:15

Excelentíssimo Senhor
VEREADOR FERNANDO ALVES LISBOA DINI
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
SOROCABA – SP



GP-RIM-0003/2020

Sorocaba, 2 de janeiro de 2020

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento nº 2514/19, de autoria da vereadora Iara Bernardi e aprovado por esse Legislativo, no qual solicita informações sobre abastecimento de água potável, tratamento de efluentes, mobilidade e sistema viário, saúde e educação, qual é a capacidade de suporte do município?

Informamos a Vossa Excelência, com os esclarecimentos da Secretaria de Planejamento - SEPLAN:

1. Atualmente há 192 solicitações de construções de imóveis residenciais unifamiliares aguardando análise para emissão de alvará de construção, de acordo com o sistema Aprove Fácil.

2. Atualmente, estima-se 99 solicitações de construções de imóveis residenciais multifamiliares aguardando análise para emissão de alvará de construção, conforme levantamento em registros no sistema de Protocolo.

Quanto à quantidade de unidades habitacionais somadas em todos os projetos, informamos que é necessário levantamento em documentação física de todos eles, e portanto, não foi possível levantar em tempo hábil.

3. Conforme a Seção de Parcelamento e Uso do Solo, considerando apenas os processos que requerem aprovações de projetos de loteamento, ou seja, desconsidera-se nessa soma os requerimentos de "diretrizes para loteamentos", são 11 processos.

4. Nos últimos dois anos foram licenciadas a implantação de 5 novos loteamentos, somando 2.006 lotes, conforme a Seção de Parcelamento e Uso do Solo.

5. Considerando os loteamentos com alvará de licença expirados (expedido há mais de 6 meses e não retirados), temos conforme informações da Seção de Parcelamento e Uso do Solo:

- a) Parque Castello 90;
- b) Jardim Residencial Deputado Augusto do Amaral.

6. Quanto aos loteamentos aprovados ou em vias de aprovação num raio de 2.500 metros partindo do número 5.000 da Av. Américo Figueiredo, temos conforme a Seção de Parcelamento e Uso do Solo:

- a) Villagio Wanel, sito à Av. Dr. José Caetano Graziosi;

Há ainda alguns loteamentos em processos de diretrizes no mesmo raio:

- b) Wanel Prime, sito à Estrada de George Oeterer e Av. Dr. José Caetano

Graziosi;

- c) Ecivitas Smart City, sito à Et. de George Oeterer;

- d) Jardim Residencial Maria Dolores, sito à Av. Dr. Américo Figueiredo;

- e) Jardim Imaculada Conceição, sito à Estrada José Ribeiro Leite.



7. Encaminhamos este questionamento para manifestação das seguintes secretarias: SEDU, SES, SESU, SEMES, SEMOB.

8. Após respostas obtidas do item 7, o requerimento será encaminhado à essa digna casa de Leis.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

FLÁVIO NELSON DA COSTA CHAVES
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

OPERA MUL. SOROCABA 06/Jan/2020 13:46 195282 2/2

Excelentíssimo Senhor
VEREADOR FERNANDO ALVES LISBOA DINI
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
SOROCABA - SP



SERIM/OF - 0007/2020

J AO EXPEDIENTE EXTERNO

Sorocaba, 30 de janeiro de 2020

~~Secretaria de Gestão Administrativa~~

Senhor Presidente,

Vimos através deste, complementar a resposta do Requerimento nº 2514/19 - GP-RIM - 0003/2020, de autoria da nobre vereadora Iara Bernardi conforme esclarecimentos das secretarias:

Secretaria da Educação – SEDU:

Foram realizados estudos e está em fase de ações para suprir a demanda nessas localidades de acordo com as necessidades.

Secretaria de Segurança Urbana – SESU:

A Guarda Civil Municipal executa suas ações em conformidade com o Art. 2º, da Lei Municipal nº 2.626/1987, a Lei Federal 13.022/2014, além das atribuições conferidas pelo Decreto nº 23.431/2018, tendo seu efetivo distribuído e as ações planejadas de modo a otimizar o trabalho das equipes e garantir o melhor atendimento a municipalidade de acordo com a necessidade de cada região.

URBES – Trânsito e Transportes:

Inicialmente a aprovação de empreendimentos imobiliários está a cargo da Secretaria de Planejamento - SEPLAN que analisa sua viabilidade com base no Plano Diretor.

Como parte dessa aprovação, no tocante as competências do órgão de trânsito, os processos são encaminhados para a análise dos Polos Geradores de Tráfego caracterizado por empreendimentos que atraem ou produzem grande número de viagens.

A implantação desses empreendimentos comumente causa eventuais impactos na circulação viária, requerendo uma abordagem sistêmica de análise e tratamento que leve em conta simultaneamente seus efeitos indesejáveis, no transporte coletivo, na mobilidade e acessibilidade de pessoas e veículos, além do aumento da demanda de estacionamento em sua área de influência.

Nesse sentido, são adotados na análise dos polos geradores diversos procedimentos para minimizar esses impactos no trânsito, avaliando entre outros aspectos, as condições de acesso, a existência de infraestrutura viária apta a dar vazão ao aumento de tráfego, áreas de estacionamento disponíveis, demandas do transporte coletivo, bem como medidas que possam ser implantadas para mitigar esses impactos gerados.

Destacamos que a indicação dessas medidas mitigadoras é definida após avaliação técnica, cuja análise leva em consideração os termos do artigo 93 da Lei Federal 9.503/97 – CTB, verbis:

“Art. 93. Nenhum projeto de edificação que possa transformar-se em polo atrativo de trânsito poderá ser aprovado sem previa anuência do órgão ou entidade com circunscrição sobre a via e sem que do projeto conste área para estacionamento e indicação das vias de acesso adequadas.” (grifo nosso).



Da leitura do artigo, vê-se a preocupação em evitar pontos críticos para a circulação, o que é possível ocorrer quando as edificações resultares em grande demanda de veículos e pedestres para a localidade.

No tocante ao atendimento do transporte coletivo urbano seguimos as diretrizes do código de arruamento com exigência inferior a 1.000 metros da rede de transporte, bem como a necessidade de reforço do pavimento das vias de interesse dos ônibus.

No caso em tela, a análise técnica efetuada sobre a implantação do empreendimento deve gerar definições, exigências e a execução de medidas mitigadoras e/ou compensatórias que possam minimizar os efeitos gerados, promovendo iniciativas que visam garantir ao cidadão o seu direito de ir e vir, de forma segura e preservando sua qualidade de vida.

Secretaria da Saúde – SES:

O atual governo tem como objetivo o fortalecimento da Atenção Básica através da reestruturação da rede de saúde.

A proposta atende o preconizado pelo Ministério da Saúde, na Política Nacional de Atenção Básica que prevê a Atenção Básica como principal porta de entrada do usuário aos serviços de saúde, ocorrendo no local mais próximo da vida das pessoas. Ela deve ser o contato preferencial dos usuários e centro de comunicação com toda a Rede de Atenção à Saúde.

As Unidades Básicas de Saúde – instaladas perto de onde as pessoas moram, trabalham, estudam e vivem – desempenham um papel central na garantia à população de acesso a uma atenção à saúde de qualidade. Dotar essas unidades da infraestrutura necessária a esse atendimento é um desafio que o município enfrenta.

Todas as unidades possuem uma delimitação de abrangência, primeiramente para atender com qualidade, organizar as práticas de trabalho, e atuar nos possíveis fatores determinados que nos cotidiano podem provocar agravos ou doenças, assim zelamos por uma Atenção Básica acolhedora, resolutiva e que avança na gestão e na coordenação do cuidado do usuário.

Dessa forma, para garantir a continuidade da assistência, e a manutenção dos princípios acima, é necessária a viabilização de novo equipamento de saúde – UBS, por mitigação ou investimento da pasta no raio informado no requerimento. Caso contrário a UBS Sorocaba I, referência da população da região receberia um número ainda maior de usuários.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

FLÁVIO NELSON DA COSTA CHAVES
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor
VEREADOR FAUSTO SALVADOR PERES
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal em exercício
SOROCABA – SP

CÂMARA MUNICIPAL SOROCABA 31/Jan/2020 11:59:15 795 2/2